



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA. 31 / 07 / 18  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO. 1589

PUBLICADO	
DATA.	<u>31 / 07 / 18</u>
ÓRGÃO:	<u>0 Presente</u>
PÁGINA.	<u>31</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4534</u>

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 217/2017, DE 01º DE SETEMBRO DE 2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E RUI JOSÉ KOERICH.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MERCEDES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.373/0001-23, com sede a Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 886.335.359-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 331, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná; e de outro lado, a empresa **RUI JOSÉ KOERICH - 57736839972**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 17.953.348/0001-04, com sede na Rua Dr. Timóteo n.º 05, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

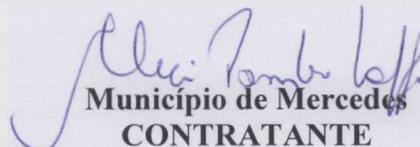
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e do item 11.1 e subitem 11.1.1 da Cláusula 11 do Contrato n.º 217/2017, fica acrescido ao objeto contratual o transporte do equipamento Escavadeira Hidráulica, recentemente adquirido pelo Município, majorando-se o valor contratual global em 25% (vinte e cinco por cento), montante este equivalente a R\$ 14.997,00 (catorze mil novecentos e noventa e sete reais).

**Parágrafo único.** Em face do supra disposto, passa a contraprestação mensal devida a CONTRADA ao valor de R\$ 6.248,75 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), elevando-se o valor global do contrato para R\$ 74.985,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato em epígrafe.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

Mercedes - PR, 05 de julho de 2018.

  
**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Altair Loffi  
RG n.º 4.426.875-2

  
\_\_\_\_\_  
Vilson Martins  
RG n.º 4.491.835-8